

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.530.603-0

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, com Sede na Rua Tocantins, n. 600, centro, Entre Rios do Oeste-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.449/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ARI ALOISIO MALDANER**, portador do CPF/MF sob o nº. 284.861.709-82, com domicílio especial na Rua Tocantins, n. 600, centro, Entre Rios do Oeste-PR

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.530.603-0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 104/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 27 de junho de 2023 até 25 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de setembro de 2023 até 23 de março de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.530.603-0

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ARI ALOISIO MALDANER

Prefeito de Entre Rios do Oeste

Documento: **0104.2022_Entre_Rios_do_Oeste_PRAZOS_20.530.6030.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 23/06/2023 11:34, **Ari Aloisio Maldaner** em 27/06/2023 18:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 23/06/2023 14:19 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.530.603-0** por: **Paula Andrea Saveli** em: 23/06/2023 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
116a3fc758e8631a3d621a2199447f83.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 20.530.603-0

INTERESSADO: Município de Entre Rios do Oeste

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio 104/2022

Fica **RETIFICADO** o prazo de execução contido na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Convênio 104/2022 (fl. 29 - mov. 27).

Onde fez constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 27 de junho de 2023 até 25 de setembro de 2024.”

Passa a constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 27 de junho de 2023 até 25 de setembro de 2023.”

Curitiba, 28 de junho de 2023.

Paula Andréa Saveli
Assessoria Técnica

Secretaria do Esporte

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de junho de 2023.	
PROCESSO Nº	20.468.872-9
PROJETO Nº	17976– Mais Esporte do Paraná
PROPONENTE	Maria Auxiliadora Villar Castanheira - CPF nº: 248.264.486-00
EDITAL Nº	01/2019 – PROESPORTE
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

68858/2023

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de junho de 2023.	
PROCESSO Nº	20.486.118-8
PROJETO Nº	19565– Comunidade Badminton
PROPONENTE	Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Professor Francisco Zardo/APMF - CNPJ nº: 78.744.125/00001-13
EDITAL Nº	01/2019 – PROESPORTE
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

68862/2023

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de junho de 2023.	
PROCESSO Nº	20.657.021-0
PROJETO Nº	19488– Rugby em Cadeira de Rodas
PROPONENTE	Saúde Esporte Sociedade Esportiva - CNPJ nº: 09.015.357/0001-18
EDITAL Nº	01/2019 – PROESPORTE
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

68865/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.530.603-0 apenso ao PI 18.085.105-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Entre Rios do Oeste.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 104/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 27 de junho de 2023 até 25 de setembro de 2023.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 25 de setembro de 2023 até 23 de março de 2024.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.468.036-1 apenso ao PI 18.381.903-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 120/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Marechal Cândido Rondon.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de

execução e vigência do Convênio nº 120/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 28 de junho de 2023 até 25 de dezembro de 2023.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 25 de dezembro de 2023 até 22 de junho de 2024.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 19.452.275-4

DOCUMENTO: Convênio nº 005/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Campina da Lagoa.

DO OBJETO

Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 78/84a (mov. 34) e Parecer Técnico de fls. 87/91a (mov. 37), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 2.218.804,64, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.995.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 223.804,64.**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.693.164-6/PR, CPF nº 098.301.819-79, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcelo Shiguero Nishiyama, portador do RG nº 7.567.520-8/PR, CPF nº 023.053.499-63, e CREA nº 69.323-D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 28 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

68849/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE-54/2023-SESA/COMP, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br> IDENTIFICADOR Nº 54/2023, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 54/2023, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6742. PROTOCOLO Nº 20.087.582-6. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 14 TIPOS DE PROTETORES SOLARES, ATRAVÉS DE ORDENS JUDICIAIS. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 130.051,92. ABERTURA DIA 14/07/2023, ÀS 09H00.KARIN STOPINSKI
PREGOEIRA

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2023.

68602/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE-112/2023-SESA/CEMEPAR, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br/compras/pt-br> IDENTIFICADOR Nº 112/2023, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 112/2023, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6745. PROTOCOLO Nº 20.338.779-2. OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – CEAF 03 PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ. VALOR